



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 555/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em conjunto com os órgãos competentes de segurança pública, determine a realização de estudos e a adoção das providências necessárias visando à integração do sistema municipal de monitoramento por câmeras com o sistema de monitoramento de tornozeleiras eletrônicas utilizadas em medidas protetivas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a proteção de mulheres vítimas de violência doméstica, conferindo maior efetividade às medidas protetivas de urgência, por meio da utilização de tecnologias integradas de monitoramento em tempo real.

A integração entre os sistemas permitirá o acompanhamento simultâneo do agressor e da vítima, possibilitando a emissão de alertas automáticos em caso de descumprimento da distância mínima estabelecida judicialmente, bem como acionamento imediato das forças de segurança.

Além disso, a vinculação com o sistema de videomonitoramento municipal contribuirá para uma resposta mais rápida e eficiente das autoridades, permitindo a identificação visual das ocorrências e a adoção de medidas preventivas e repressivas com maior precisão.

A medida também viabiliza a eventual implementação de programas tecnológicos de proteção, como dispositivos de alerta para vítimas, ampliando a segurança e reduzindo significativamente os riscos de reincidência e de crimes mais graves, como o feminicídio.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor